

2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **P. P. M.**; **bem como sua cônjuge, se casado for. O Dr. Davi Capelatto**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Alimentos** ajuizada por **C. S.** em face de **P. P. M. - Processo nº 0011201-69.2012.8.26.0001**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/10/2019 às 10:00h** e se encerrará **dia 07/10/2019 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/10/2019 às 10:01h** e se encerrará no **dia 28/10/2019 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições**

do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 7.797 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARARAPES/SP - IMÓVEL:** Um terreno constituído do lote, H da quadra nº 48 (quarenta e oito), situado no lado par da Rua Brasil, encravado e quarenta e dois (42,00) metros da Avenida Washigton Luiz, no Jardim Industrial, nesta cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, medindo doze (12,00) metros de frente, por quarenta (40,00) metros da frente aos fundos, encerrando a área superficial de quatrocentos e oitenta metros quadrados (480,00m²), estando de frente para já mencionada via pública – Rua Brasil; pelo lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel, confronta com o lote; pelos fundos confronta com o lote “L”; pelo lado direito, no mesmo sentido, confronta com o lote “G”. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 01.03.014.0285.001 (Conf. Av.04). Avaliação do Lote nº 01: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 15.759 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARARAPES/SP - IMÓVEL:** Um terreno constituído pelo lote nº 09, da quadra nº 07, situado na Rua Dorival Melanin, no loteamento denominado Parque dos Ipês, nesta cidade, município e comarca de Guararapes, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Dorival Melanin, medindo 10,42m; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 10, medindo 24,00m, pelo lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 08, medindo 24,00m, e pelos fundos, confronta com Walter Pagliari, medindo 10,42m; perfazendo a área de 250,08m². **Consta na Av.02 desta matrícula** que foi construído prédio residencial, sob o nº 30 da Rua Dorival Melanin, nesta cidade, com área construída de 70,00m². **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 001161101.01.01.295.0091.001. Avaliação do Lote nº 02: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 10.341 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARARAPES/SP - IMÓVEL:** Um lote de terras sob nº 18 da quadra “C” situado ao lado ímpar da Rua 08, encravado a distancia de 27,70 metros e raio de curvatura de 9,00 metros da Rua 1, do loteamento Jardim Vila Nova, e possui as seguintes medidas e confrontações: Pela frente confronta com a Rua 8, medindo nove (9,00) metros; pelo lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel confronta com o lote 19, medindo vinte (20,00) metros; pelos fundos confronta com o lote 12, medindo nove (9,00) metros; pelo lado direito do mesmo sentido confronta com o lote 17, medindo vinte (20,00) metros. Encerrando a área superficial de 180,00 metros quadrados. **Consta na Av.02 desta matrícula** que a rua “08” passou a denominar-se Rua José Martins. **Consta na Av.06 desta matrícula** que foi construído prédio residencial, sob o nº 121 da Rua José Martins, nesta cidade, com área construída de 77,27m². **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 20079016.01.03.165.0230.001 (Conf. Av.04). Avaliação do Lote nº 03: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 04: MATRÍCULA Nº 14.638 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARARAPES/SP - IMÓVEL:** Um terreno da quadra sem denominação, situado ao lado de numeração par da Alameda Baguassu, nesta cidade, encravado à distância de 72,60 metros da Rua Virgílio Boian de formato irregular, com área superficial de 669,82 metros quadrados: pela frente, confronta com a Alameda Baguassu, medindo 12,00 metros; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com a parte nº 04, medindo 53,90 metros; pelos fundos, confronta com o lote sem denominação, de Malvina Aparecida Boni Cruz, e confronta também com o lote sem denominação, onde se encontra edificado o prédio residencial sob o nº 345, com frente voltada para a Rua Guararapes, de propriedade de Maria Boni Heiderich,

medindo 12,00 metros; e pelo lado direito no mesmo sentido, confronta com o lote 06, medindo 58,65 metros. **Contribuinte nº 11.073.01.3.01.01.034.1119.001. Avaliação do Lote nº 04: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 05: MATRÍCULA Nº 14.639 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARARAPES/SP - IMÓVEL: Um terreno da quadra sem denominação, situado ao lado de numeração par da Alameda Baguassu, nesta cidade, encravado à distância de 50,00 metros da Rua Virgílio Boian de formato irregular, com área superficial de 1.381,74 metros quadrados: pela frente, confronta com a Alameda Baguassu, medindo 22,60 metros; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com a parte nº 05, medindo 58,65 metros; pelos fundos, confronta com o lote sem denominação, de Malvina Aparecida Boni Cruz, e confronta também com o lote sem denominação, onde se encontra edificado o prédio residencial sob o nº 345, com frente voltada para a Rua Guararapes, de propriedade de Maria Boni Heiderich, e também com o lote sem denominação, onde se encontra edificado o prédio residencial sob o nº 333, com frente voltada para a Rua Guararapes, medindo 20,35 metros; e pelo lado direito no mesmo sentido, confronta com a propriedade de Maria Costa Teles, medindo 69,00 metros. **Consta na Av.02 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 11.074.01.0.01.01.034.1107.001. Avaliação do Lote nº 05: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 115.696,13 (abril/2019). Consta as fls. 286 dos autos que há débitos fiscais nos processos: 1003135-67.2019.8.26.0218; 1002935-60.2019.8.26.0218; 1002885-34.2019.8.26.0218; 1002502-56.2019.8.26.0218; 1001082-16.2019.8.26.0218; 1000499-31.2019.8.26.0218; 1000498-46.2019.8.26.0218; 1000495-91.2019.8.26.0218, em tramite no Foro de Guararapes/SP.**

São Paulo, 16 de agosto de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Davi Capelatto
Juiz de Direito